



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

JUSTIFICATIVA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ITAITUBA**, considerando a necessidade em atender à solicitação feita pela contratada acerca da vigência de execução do contrato 20180262 Tomada de Preço N° 004/2018 – TP cujo objetivo é a Contratação de serviços especializados em engenharia civil para a execução de obras da Construção do Abrigo Infantil, no Município de Itaituba-PA.

Considerando o atraso no repasse do recurso do governo para a prefeitura, com a demora da normalização das pendências devido aos atrasos de pagamento, se faz necessário a solicitação de mais 180 dias para a conclusão da obra.

Assim sendo se observou a necessidade de adequação no contrato, para aditar o prazo necessário para conclusão dos serviços constantes do contrato supracitado.

Atenciosamente

Lana Sabryna Simões Aguiar
Prefeitura Municipal de Itaituba
Engenheira Civil Crea 151604296-4

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4



À FMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ATT: Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 20180262 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - TP DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INFANTIL.

A EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

INFORMA QUE, vem Solicitar a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIL, O 2º PEDIDO DO ADITIVO REFERENTE AO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, DO ABRIGO INFANTIL localizada na cidade de Itaituba PA, por mais 180 dias após o termino do prazo que era ate o dia 06/07/ 2019 referente ao termino do prazo da execução da obra como consta na no 1º aditivo anterior de prazo e execução emitida pela FMAS.

A JUSTIFICATIVA - a empresa **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, vem pedir a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, mais 180 dias de prazo** pois no decorrer do tempo dentro do prazo, não foi possível dar continuidade por conta dos atrasos no pagamento por parte do governo, das medições da obra do **abrigo infantil**, após a normalização das pendencias, demos inicios a todo vapor nos serviços antes parados, mas por conta da demora do desenrolar dos tramites ficamos com apenas dois meses dentro do prazo para terminar o serviço, o que não foi suficiente, **por isso venho pedir mais 180 dias** a parti do vencimento do aditivo anterior de **prazo de execução de obra**, continuamos ate este presente momento com todos os serviços da obra em andamento ate a sua conclusão.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 24 de junho de 2019.

ERMANDEZ F. MOURA
EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI